



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 206 de 02 de Junho de 2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 198
DE 26 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria n° 198 de 26 de maio de 2026 que dispõe sobre a alteração da portaria n° 179 de 11 de maio de 2026 que dispões sobre a nomeação de comissão de monitoramento e parcerias com OSC do 3º setor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 02 de junho de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme